

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhora Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

- 1. Curso/Evento:** People Analytics Summit 2025
- 2. Empresa promotora:** AABC Organização de Eventos Ltda.
- 3. CNPJ da empresa promotora:** 50.162.682/0001-07
- 4. Preposto responsável pela empresa promotora:** Luana Ferreira
- 5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:** luana.ferreira@blueprintt.co
- 6. Dados bancários da empresa promotora:** Banco: Sicredi 748 – Agência 0723 – Conta Corrente: 09631-6
- 7. Data/período do curso/evento:** 03 a 04/7/2025
- 8. Horário das atividades:** das 7h20 às 18h30
- 9. Carga horária do curso/evento:** 20 horas
- 10. Modalidade de execução do curso/evento:** Presencial
- 11. Local de realização do curso/evento:** São Paulo/SP
- 12. Valor da inscrição no curso/evento:** R\$ 4.058,00 – 10% de desconto pelo compartilhamento no LinkedIn = **R\$ 3.652,20**

13. Há necessidade de deslocamento de servidores: Sim.

14. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado: De Curitiba/PR para São Paulo/SP, aéreo.

15. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Não.

16. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Não se aplica.

17. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado: Está sendo indicado em substituição ao 2º Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas e ESG no Setor Público, aprovado no PAC 2025 conforme o PROAD 1870/2025.

18. Nome e lotação do servidor a ser inscrito no curso/evento: Adriano Alves Ribeiro /CGQP.

19. Justificativa da necessidade de participação do servidor no curso/evento: O servidor indicado é o coordenador da unidade de governança de pessoas, e atua em assuntos relacionados ao gerenciamento dos dados de magistrados e servidores do ponto de vista estratégico e de governança, seja buscando a efetivação de temas como ESG, seja no sentido de desenvolver métodos de melhor distribuir a força de trabalho no Tribunal.

20. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: O servidor atualizará seus conhecimentos na temática, realizará networking junto a grandes expoentes do tema no Brasil, tudo com o intuito de contribuir para o Regional no desenvolvimento de soluções modernas no gerenciamento de informações do quadro de pessoal. Tais conhecimentos serão base para mais amplo atendimento de demandas estratégicas externas (Conselhos Superiores, TCU), para obter melhores resultados relacionados às demandas de diversos grupos de interesses que compõe o quadro de pessoal do Tribunal do ponto de vista do acrônimo ESG – Meio ambiente, Sociedade e Governança, em síntese, para garantir o previsto no art.3º, XIII, XVI e XVIII do Ato Presidência nº40/2024 [1], que instituiu o Modelo de Governança de Pessoas no Tribunal.

21. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento: Trata-se de evento único, razão pela qual não se vislumbra necessidade de comprovação para a escolha. Todavia, convém destacar que o evento ora proposto é a 6ª edição da principal conferência executivo-gerencial sobre People Analytics. Ademais, a empresa atua há mais de 15 anos no Brasil.

22. Conteúdo programático resumido do curso/evento: Casos práticos extraídos diretamente do mundo real; painéis de discussão aberta; workshop e painéis com os temas: A Arte da Conexão: Desvendando a Cultura Organizacional através dos dados de pessoas e Desvendando o Código do Impacto: Da pergunta estratégica à ação transformadora no People Analytics.

23. Objetivos do curso/evento: Participar de workshops, palestras e painéis de discussão que abordarão temas cruciais para impulsionar a eficiência e a alta performance do negócio por meio da gestão estratégica da educação corporativa.

24. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato? Sim.

25. Foi realizada a reserva de vaga para o indicado? Sim

26. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Adriano Alves Ribeiro

27. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Hamilton Batista dos Santos

Curitiba, 13 de maio de 2025

Adriano Alves Ribeiro

Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal

[1] Art. 3º A Governança de Pessoas é orientada pelos seguintes princípios, além daqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal: XIII - garantir a **diversidade, a inclusão efetiva, a participação social** e a prestação de contas; XVI - divulgar as ações de governança, **garantindo a confiabilidade e a tempestividade das informações**; XVIII - **desenvolver cultura decisória baseada em evidências**.